

III. Jorge Moysés Monteiro - membro

- elaborar o edital;
- recepção dos licitantes e dos representantes;
- verificar o e-mail da CPL/Pregão;
- auxiliar na análise das propostas;
- auxiliar na verificação da habilitação do licitante classificado;
- montar e numerar o processo administrativo da licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de março de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1044937

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 5 (cinco) dias de afastamento para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, à servidora Magali Endlich Freitas Ribeiro, lotada no cargo de provimento de Assessor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos - nível IV, matrícula nº 857, a partir de 6 de março de 2023, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 257/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de março de 2023.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de março de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1044940

Fundão

Portaria

PORTARIA CMF Nº 040/2023

Dispõe sobre enquadramento de percentual de gratificação paga a servidor estatutário nomeado para exercer cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando a alteração no do Parágrafo Único, inciso II do Art. 94 da Lei Municipal nº 804/1993, pela Lei Municipal nº 1.386/23;

Considerando a solicitação de reenquadramento do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) do valor paga pelo exercício de cargo em comissão de Controlador Geral, conforme requerimento constante aos autos do Processo CMF Nº.105/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário AUREVAN MARASTONI ALVARENGA, o recebimento dos vencimentos do cargo efetivo de Técnico em informática acrescido da gratificação de 70% (setenta por cento) do cargo em comissão Controlador Geral da Câmara, REF CC-2, constante na tabela de vencimentos da Lei Municipal nº.699/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir data de abertura do requerimento.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara
Biênio2023-2024

Protocolo 1044609

Linhares

Convocação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 00919/2023 - Pesquisa de Preço nº 011/2023. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação de empresa especializada em produção de material para manutenção da sinalização visual da Câmara Municipal de Linhares. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 13 de março de 2023

CASSIO DIAS LOPES
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Protocolo 1044778

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 001258/2023 - Pesquisa de Preço nº 019/2023. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva

www.amunes.es.gov.br